

Justiça israelita reconhece adoção de crianças por casais gays

DIREITOS

A Justiça israelita reconheceu, formalmente, a adoção de crianças por casais homossexuais, informaram fontes oficiais. O conselheiro jurídico do governo, Menahem Mazuz, anunciou que o Estado hebreu não se oporá no futuro a tais adoções. O Estado "não se opõe a que os casais do mesmo sexo adotem uma criança", declarou Mazuz, num encontro com os responsáveis dos serviços de adoção, informou a nota do Ministério de Justiça. O "único critério é o bem do menino", de acordo com as capacidades da família adoptiva, acrescentou Mazuz, que deu instruções para que a adoção por casais do mesmo sexo seja tramitada como a adoção por parte de casais heterossexuais. O ministro de Assuntos Sociais, Yitzhak Hertzog, enalteceu a nova medida. Em Fevereiro de 2006, o Estado de Israel reconheceu o *status* de pais legítimos a um casal de mulheres, das quais uma era a mãe biológica das crianças que criava. A Justiça israelita reconheceu "de facto" em Dezembro de 2004, a validade dos casamentos homossexuais em questões de propriedade e de herança. Grupos de defesa dos homossexuais também celebraram a mudança de política, que conta com a oposição dos rabinos, para os quais Israel pode ter o mesmo destino de Sodoma e Gomorra, as cidades destruídas por causa dos seus pecados, segundo a Bíblia. Este reconhecimento "de facto" não implica, contudo, que o Estado reconheça formalmente a legalidade das uniões entre pessoas do mesmo sexo. Em Israel, por enquanto, só é reconhecido oficialmente o casamento religioso.

AFP